



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder licença a servidora Zenilda Aparecida Freitas de Souza, para exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO a solicitação de licença/afastamento para o exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, efetuada pela servidora Zenilda Aparecida Freitas de Souza;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.463, de 2023, que dispõe sobre a estrutura e regulamentação do funcionamento do Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Pedra Preta MT;

CONSIDERANDO que a função/cargo de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, portanto, é vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

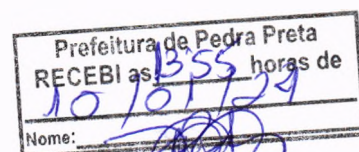
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para exercício do mandato eletivo de Conselheira Tutelar à servidora **Zenilda Aparecida Freitas de Souza**, pelo período em que a referida funcionária estiver exercendo o cargo de Conselheira Tutelar em virtude do pleito eleitoral realizado em 01 de outubro de 2023, sendo computado o tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para progressão por merecimento, retornando para o seu cargo findo o seu mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



Assim, **CONHEÇO** a impugnação, por **TEMPESTIVA**, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos exatos termos das razões acima expostas.

Portanto, da como **PROCEDENTE** o pedido de readequação do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2023 retificando-o conforme republicação nesta data**, para que exista observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Fica designada a data 22.1.2024 para abertura dos envelopes de propostas.

Pedra Preta 09 de janeiro de 2024.

Cristiane Valéria da Silva

Pregoeira Oficial – Portaria Nº 247/2023

PORTARIA Nº 11, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Cristiane Valéria da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2021 à 1/4/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Cristiane Valéria da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **14/2/2024 a 4/3/2024**, e pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 12, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EVA MARIA SOARES.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Eva Maria Soares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2021 à 1/4/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Eva Maria Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Continua/ Merendeira, a serem usufruídas no período de **12/1/2024 a 31/1/2024**, e pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 13, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCIMAR DE LIMA FEITOSA SOARES.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Lucimar de Lima Feitosa Soares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2021 à 1/6/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucimar de Lima Feitosa Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde, a serem usufruídas no período de **10/1/2024 a 8/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 15, DE 2024 - CONCEDER AFASTAMENTO A SERVIDORA ZENILDA APARECIDA FREITAS DE SOUZA, PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder licença a servidora Zenilda Aparecida Freitas de Souza, para exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO a solicitação de licença/afastamento para o exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, efetuada pela servidora Zenilda Aparecida Freitas de Souza;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.463, de 2023, que dispõe sobre a estrutura e regulamentação do funcionamento do Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Pedra Preta MT;

CONSIDERANDO que a função/cargo de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, portanto, é vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para exercício do mandato eletivo de Conselheira Tutelar à servidora **Zenilda Aparecida Freitas de Souza**, pelo período em que a referida funcionária estiver exercendo o cargo de Conselheira Tutelar em virtude do pleito eleitoral realizado em 01 de outubro de 2023, sendo computado o tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para progressão por merecimento, retornando para o seu cargo findo o seu mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 16, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Cristiane Pardino de Arruda Pereira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 3/3/2021 à 3/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Cristiane Pardino de Arruda Pereira**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 10/1/2024 a 19/1/2024 e de 15/7/2024 a 24/7/2024, bem como pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 20, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR AGNALDO JOSÉ SOARES.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Agnaldo José Soares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/7/2022 à 1/7/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Agnaldo José Soares**, lotado na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 10/1/2024 a 8/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 14, DE 2024 - RETORNAR AO CARGO DE ORIGEM A SERVIDORA SÔNIA MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Retornar ao cargo de origem a servidora **Sônia Moreira de Oliveira Barros**.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2024/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar ao cargo de origem a partir de 4 de janeiro de 2024 a servidora pública municipal **Sônia Moreira de Oliveira Barros** que exercia a função de Coordenadora Pedagógico na CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 4/01/2024.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo- MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023 tendo por OBJETO **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500283 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"**.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Mauricio Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, matrícula funcional nº 7670, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 096/2022 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais